

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ - 2015

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas pela FEKAEN (Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Riograndense), OMAM BRASIL (Organização Mundial de Artes Marciais no Brasil) e CNKE (Confederação Nacional de Karatê Esportivo), em tudo que não contrariar o regulamento Geral do Campeonato.

Art. 2º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata (Individual e Equipe) e Shiai-Kumite (Individual e Equipe).

Art. 3º - Os tempos das lutas serão os seguintes: O ATÉ 10 o tempo será de 1.30s, o ATÉ 12 o tempo será de 1.30s; na categoria ATÉ 14 acima o tempo será de 2.00s. O cronômetro será parado a cada vez em que o árbitro interrompa a luta, seja esta, para pontuar ou para punir. O termo atoshibarako (30s para o término do combate) continuará a existir, bem como, o empate (HIKIWAKE).

Art 4º - A pontuação para as categorias serão as seguintes: ATÉ 14, vencerá o lutador que fizer 6 pontos de diferença em relação ao seu oponente e no ATÉ 17 acima será uma diferença de 8 pontos. Não havendo as diferenças de pontos supra citadas a luta será encerrada pelo término do tempo estipulado.

Art. 5º - Na categoria até ATÉ 12 os golpes não poderão ser desferidos em direção ao rosto (jodan). E já na categoria ATÉ 14 acima será permitido um leve toque no rosto, advindo dos golpes de pernas, onde o leve toque, deve ser entendido pelo toque que não deixa manchas na área de contato, não faz com que a cabeça oscile, mas um breve som pode ser ouvido, desde que não contrarie os pré-requisitos anteriormente expostos. Serão permitidos os golpes de mão na altura jodan, mas, o toque deverá ser superficial.

Art 6º - O Congresso Técnico será no dia 02 / 09 / 2015. **A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 15/08/2015. “DEPOIS DESSA DATA NÃO ACEITAMOS MAIS AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS”.**

Art. 7º - As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão divididas por pesos abaixo relacionados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JEM'S**  
**SETOR DE CULTURA E DESPORTO**

• **OS PESOS NAS CATEGORIAS:**

- **A categoria ATÉ 10 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 30 kg/ de 31 kg a 35 kg/ de 36 kg a 40 kg/ acima de 41 kg.
- **A categoria ATÉ 12 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 35 kg/ de 36 kg a 40 kg/ de 41 kg a 45 kg/ acima de 46 kg.
- **A categoria ATÉ 14 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 40 kg/ de 41 kg a 45 kg/ de 46 kg a 50 kg/ acima de 51 kg.
- **A categoria ATÉ 17 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 55 kg/ de 56 kg a 60 kg/ 61 kg a 65 kg/ acima de 66 kg.
- **A categoria ABERTA 18 Anos masculino e feminino** serão os seguintes pesos: até 60 kg/ de 61 kg a 65 kg/ 66 kg a 70 kg/ acima de 71 kg.

Art. 8º - Serão obrigatórios os protetores oficiais do tipo: Protetor de Mão, Protetores Tórax, Protetores Cabeça, Protetores de Canela e Pé, nas categorias masculinas e femininas. O protetor bucal será exigido para os atletas que usem aparelhos ortodônticos, em todas as categorias. E, por fim, o protetor genital será opcional para todas as categorias. **Todos os protetores serão obrigatórios para as categorias até 17 anos.**

Art. 9º - A competição de Kata consiste de performance individual e divisões separadas feminino e masculino nas categorias ATÉ 10 anos, ATÉ 12 anos, ATE 14 anos, ATÉ 17 anos e ABERTA 18 anos. Parágrafo Único – Na primeira rodada (fase eliminatória) somente poderão ser apresentados Katas da série **HEIAN**. Na segunda fase e última rodada (fase final) deverá ser apresentado **KATAS AVANÇADOS E SUPERIORES**, podendo a critério do competidor repetir Kata da série HEIAN. O Kata Equipe poderá ser da série **HEIAN, AVANÇADO ou SUPERIOR** em qualquer etapa.

Art. 10º - O traje Oficial dos competidores, técnicos e árbitros será conforme o regulamento Oficial da Federação Mundial de Karate e Confederação Brasileira de Karatê.

Art. 11º - Os técnicos e Assistente Técnicos deverão estar relacionados na ficha de inscrição e exibir documento que designe como tal. Poderão e deverão acompanhar seus atletas, desde que ajam em conformidade com as regras internacionais e oficiais que regem o esporte em questão no que diz respeito à vestimenta adequada, conduta ética e moral.

Art. 12º - A quantidade máxima de atletas inscritos será conforme ficha de inscrição por prova devendo obrigatoriamente o atleta estar relacionado na referida ficha na sua categoria tanto no Kata e Shiai Kumite na sua categoria de peso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JEM’S  
SETOR DE CULTURA E DESPORTO**

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karatê e a Comissão Técnica Desportiva do Evento.

Art. 14º - Profº André Calixta, Fone para contato: 8801-9770 Oi, 9977-1270 Tim, 9461-2689 Claro ou pelo Email: andrecalixta@hotmail.com

	<p>Protetor de peito feminino. (Como o protetor de tórax é obrigatório de infantil a adulto, o protetor de peito é opcional).</p>
	<p>Protetor genital (conquilha) feminina branca. (Opcional)</p>
	<p>Protetor genital (conquilha) masculino branca. (Opcional)</p>
	<p>Protetor de Mão é obrigatório em Todas as Categorias, pode ser nas cores vermelha, branca e azul. (Todo atleta deve ter seu par) <b>É OBRIGATÓRIO.</b></p>
	<p>Protetor bucal moldável. (Como o capacete é obrigatório até os 17 anos, o uso do protetor bucal é opcional, mais acima de 18 anos como o capacete é opcional então <b>É OBRIGATÓRIO</b>)</p>
<p>A FEKAEN recomenda o uso de todos os itens acima para a preservação da integridade física do atleta.</p>	<p>Não será permitido o uso de bandagem ou de curativo, exceto se autorizado pelo Árbitro e o Médico oficial.</p>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JEM’S**  
**SETOR DE CULTURA E DESPORTO**

	<p>Protetor de Tórax é obrigatório até as Categorias 17 Anos. Acima de 18 anos é opcional <b>É OBRIGATÓRIO.</b></p>
	<p>Protetor de canela com ou sem peito de pé nas cores vermelha, branca e azul.</p>
	<p>Capacete com grade é obrigatório até as Categorias 17 Anos. Acima de 18 anos é opcional <b>É OBRIGATÓRIO.</b></p>

**Sensei ANDRÉ LUIZ ANDRADE CALIXTA**

Presidente da Confederação Nacional de Karatê Esportivo – CNKE  
Presidente da Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Rio-grandense – FEKAEN  
Presidente da Organização Mundial de Artes Marciais no Brasil – OMAM  
Faixa Preta 5º Dan da World United Karate Organization – WUKO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JEM’S  
SETOR DE CULTURA E DESPORTO**